



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de junho de 2025 * nº 0794 * Pág. 001/036



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.274 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE ADVOGADO LEONARD JOHNSON O CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DE TAMBAÚ, LOCALIZADO NA AV. ALAMEDA TAMANDARÉ, 100, NO BAIRRO DE TAMBAÚ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de **ADVOGADO LEONARD JOHNSON** o CAT - Centro de Atendimento ao Turista de Tambaú, localizado na Av. Alameda Tamandaré, 100, no Bairro de Tambaú, em João Pessoa.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de setembro de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F7B-0B90-FD8C-364C> e informe o código 8F7B-0B90-FD8C-364C

Código para verificação: 8F7B-0B90-FD8C-364C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 23/09/2024 20:21:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F7B-0B90-FD8C-364C>

MENSAGEM N° 067/2025.
João Pessoa, 12 de junho de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDIR JOSÉ DOWLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência e com fundamento no artigo 35, §2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025 (Autógrafo nº 3698/2025), de autoria do Vereador Guga Pet, que “**INSTITUI A CAMPAÑA ‘EU FREIO PARA ANIMAIS’ NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Projeto legislativo ora analisado tem como objetivo criar política pública permanente de educação no trânsito voltada à prevenção de atropelamentos de animais, mediante campanhas educativas, implementação de sinalização, realização de palestras, celebração de parcerias, criação de canais para registros de ocorrências e adoção de medidas de socorro, bem como a possibilidade de adoção de outras medidas complementares pelo Município.

Quanto à constitucionalidade em seu aspecto formal, cumpre analisar os elementos relativos à iniciativa e à competência do presente projeto. A respeito da competência: o assunto em tela é de interesse local estando abarcado pela definição de competência legislativa municipal nos termos do art. 30 da Constituição Federal.

Todavia, no que diz respeito à iniciativa do processo legislativo, há vício formal. O projeto de lei apresentado determina em seus artigos atribuições do Poder Executivo Municipal. Por isso mesmo, há ofensa ao artigo 30 da Lei Orgânica deste município, especificamente em inciso IV:

Art. 30. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos ou funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

Esta violação pode ser observada em trechos do PLO em análise:

Art. 3º São diretrizes da Campanha “Eu Freio para Animais”:

I - Conscientizar condutores sobre os riscos e penalidades relacionadas ao atropelamento de animais;

II - Implementar placas de sinalização e alertas em áreas com alta incidência de circulação de bairros animais;

III - Incentivar a redução da velocidade em regiões identificadas como rotas de fauna e em com grande presença de animais domésticos;

IV - Realizar palestras e atividades educativas em escolas, autoescolas e empresas de transporte sobre a responsabilidade dos motoristas na proteção animal;

V - Firmar parcerias com órgãos de trânsito, ONGs e instituições de proteção animal para promover ações de conscientização e resgate de animais atropelados;

VI - Criar canais para o registro de ocorrências de atropelamento e promover medidas de socorro emergencial a animais feridos no trânsito.

Art. 4º A Prefeitura Municipal poderá adotar medidas complementares, tais como:

I - Pintura de faixas educativas em vias públicas com frases de conscientização sobre a campanha;

II - Divulgação da campanha em rádios, redes sociais e veículos de comunicação;

III - Instalação de redutores de velocidade próximos a áreas críticas para travessia de animais;

IV - Capacitação de agentes de trânsito para lidar com ocorrências envolvendo animais atropelados.

Não obstante a nobre intenção do legislador municipal, o projeto de lei em questão, repousa no vício de iniciativa, por interferir na estrutura, organização e funcionamento da Administração Pública do Município, bem como exige, prontamente, do Poder Executivo, uma reorganização administrativa para sua adequada aplicação, provocando, ainda, despesas ao Poder Executivo, não previstas no orçamento anual.

Não está em discussão a importância da medida, mas sim a necessidade de respeito rigoroso às regras do processo legislativo. Por isso mesmo, o PLO não poderia passar ao largo das normas de iniciativa do processo legislativo. Nesse sentido, o texto é de competência reservada ao Chefe do Poder Executivo, com escora no supracitado art. 30, IV, da LOMJP. Esse dispositivo da Lei Orgânica de João Pessoa tem nítida inspiração no art. 61, § 1º, I, “b”, da CR/88. Não se desconhece que o Supremo Tribunal Federal oscila na interpretação do texto constitucional: ora autorizando a iniciativa legislativa para temas que geram influxo administrativo e despesas, ora restringindo tal possibilidade.

No âmbito do Poder Executivo do Município de João Pessoa, tem sido adotada a posição restritiva, com escora nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, lastreados, por sua vez, em recente posição do STF. Veja-se:

Decisão Trata-se de Recurso Extraordinário interposto em face de acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Na origem, o Prefeito do Município do Rio de Janeiro ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, cujo objeto é a Lei Municipal 5.726, de 31 de março de 2014, que institui o sistema de acessibilidade nas praias da orla do Município do Rio de Janeiro denominado praia para todos, e dá outras providências. Em síntese, alegou que a referida lei violou os artigos 7º, 112, § 1º, II, d; 113, I; 145, VI, a; e 210, § 3º, II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, ao dispor sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, definindo sobre atribuições de órgãos administrativos, incidindo sobre a gestão de bens e serviços públicos, além de gerar obrigações para a Administração sem a necessária indicação da fonte de custeio, afetando, assim, o planejamento orçamentário. (...) Sustenta o Representante a inconstitucionalidade da Lei Municipal, pois cria obrigações para o Poder Executivo e disposta sobre a administração de bens públicos de uso comum, usurpando competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem fonte de custeio, em violação aos artigos 7º, 112, parágrafo 1º, inciso II, alínea d, 113, inciso I, 145, inciso VI, alínea a e 210, parágrafo 3º, inciso II da Constituição do Estado. Projeto de Lei de iniciativa parlamentar. Violação à reserva de iniciativa do Chefe do Executivo em matéria sujeita à reserva da organização da Administração Pública, e consequente afronta

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C30B-5F2B-A0FB-D078> e informe o código C30B-5F2B-A0FB-D078

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C30B-5F2B-A0FB-D078> e informe o código C30B-5F2B-A0FB-D078

1D

ao princípio da separação dos poderes. Inconstitucionalidade formal. Eficácia ex tunc. (...) A inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 5726, de 31 de março de 2014, do Município do Rio de Janeiro, evidencia-se no caso, por vício formal decorrente de iniciativa parlamentar, em contrariedade às normas constitucionais aplicáveis à espécie. Os artigos 112, parágrafo 1º, inciso II, letra e 145, incisos III e VI da Constituição Estadual, elencam matérias reservadas à iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, garantindo-lhe exclusividade para a disciplina das matérias. Os Estados e os Municípios devem observar, obrigatoriamente, no processo legislativo, no tocante à iniciativa legislativa privativa, as regras estabelecidas na Constituição Federal, sob pena de violação aos princípios constitucionais da separação e independência dos poderes, previstos no artigo 2º da Carta Magna e no artigo 7º da Carta Estadual. A lei de iniciativa parlamentar municipal que institui o Sistema de Acessibilidade nas praias da orla do Município do Rio de Janeiro viola o artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea b, da Constituição

Federal e o artigo 145, incisos III e VI, alínea a da Constituição Estadual, que dispõe que: Art. 145 - Compete privativamente ao Governador do Estado: III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; VI - dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração estadual, que não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; A lei municipal impugnada dispõe sobre a organização administrativa municipal, relacionada com bens públicos de uso comum acessibilidade às praias municipais comportando, portanto, matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, não sendo possível a criação de obrigações ao atuar do Poder Executivo, pelo Poder Legislativo. (...) (STF - RE: 1221918 RJ - RIO DE JANEIRO, Relator: Min. ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 08/08/2019, Data de Publicação: DJe-180 19/08/2019)

Sendo assim, ainda que o projeto analisado revele tema de extrema sensibilidade, o processo legislativo constitucional deve ser rigidamente respeitado.

Portanto, não resta outra alternativa senão **vetar totalmente** o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025 (Autógrafo nº 3698/2025), de autoria do Vereador Guga Pet, com esteio no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI

Prefeito em Exercício

MIENSAGEM N° 068/2025.

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

Ao
Excellentíssimo Senhor
VALDIR JOSÉ DOWLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
Neste a

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência e com fundamento no artigo 35, §2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025 (Autógrafo nº 3699/2025), de autoria do Vereador Carlão Pelo Bem, que **"PROTEGE LOCAIS DE DESOVA DE TARTARUGAS MARINHAS A PISCINAS NATURAIS COM A PROIBIÇÃO DA PESCA COM REDE NA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA"**.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/C30B-5F2B-A0FB-D878 e informe o código C30B-5F2B-A0FB-D878

Embora reconhecendo a relevância da matéria e a intenção de proteção ambiental e ordenamento da atividade pesqueira, o projeto incorre em vício de inconstitucionalidade formal, por tratar de matéria cuja competência legislativa é privativa da União. Em que pese o art. 24, inciso VI, da CF/88, preveja a competência concorrente entre União, Estados e Distrito Federal para legislar sobre pesca, essa regra não se aplica aos Municípios.

Aos Municípios é garantido, conforme o art. 30 da Constituição, apenas:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

A criação de normas que proibam ou restrinjam o uso de instrumentos de pesca em áreas marítimas, portanto, vai além do interesse local e não configura suplementação de normas federais. Ao contrário, trata-se de uma regulação direta sobre a atividade pesqueira, em área marítima costeira, o que invade competência exclusiva da União.

Além disso, eventual regulamentação local sobre a pesca com redes, ainda que motivada por razões ambientais ou de segurança pública, deve necessariamente observar as normas gerais e específicas já estabelecidas pela legislação federal, especialmente a Lei nº

11.959/2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

Dessa forma, embora meritório em seus objetivos, o projeto de lei analisado padece de inconstitucionalidade por vício de iniciativa e usurpação de competência, razão pela qual não pode ser sancionado.

Portanto, não resta outra alternativa senão **vetar totalmente** o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025 (Autógrafo nº 3699/2025), de autoria do Vereador Carlão Pelo Bem, com esteio no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/C30B-5F2B-A0FB-D878 e informe o código C30B-5F2B-A0FB-D878

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C30B-5F2B-A0FB-D878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 12/06/2025 16:50:33
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/C30B-5F2B-A0FB-D878>

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/C30B-5F2B-A0FB-D878 e informe o código C30B-5F2B-A0FB-D878

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM OS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
MARÇO A ABRIL 2025

BREG - ANEXO 2 (B)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 C 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.155.000.000,00	439.892.342,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	242.000.000,00	138.452.939,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	180.000.000,00	55.680.499,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	546.000.000,00	182.141.114,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	187.000.000,00	63.617.789,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.511.617.000,00	562.689.597,27
2.1- Cota-Parte FPM	900.001.000,00	316.981.597,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	900.001.000,00	316.981.597,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	443.200.000,00	179.362.951,06
2.3- Cota-Parte IPT-Exportação	256.000,00	58.530,83
2.4- Cota-Parte ITR	160.000,00	46.711,79
2.5- Cota-Parte IPVA	168.000.000,00	66.239.563,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.666.617.000,00	1.002.581.696,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))	302.323.400,00	112.537.870,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	364.330.850,00	138.107.553,28

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	538.000.000,00	205.982.864,23
6.1.1- Principal	497.000.000,00	183.018.035,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	497.000.000,00	174.957.600,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	8.060.434,17
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	41.000.000,00	19.993.898,89
6.2.1- Principal	41.000.000,00	19.993.898,89
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000.000,00	2.970.930,23
6.4.1- Principal	20.000.000,00	2.970.930,23
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	194.676.600,00	62.419.730,12
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

DESPESSAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	497.000.000,00	118.048.329,97	111.561.592,59	111.561.592,59	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	497.000.000,00	118.048.329,97	111.561.592,59	111.561.592,59	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	98.000.000,00	24.692.909,11	23.554.011,73	23.554.011,73	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	383.856.000,00	89.746.454,79	84.534.035,52	84.534.035,52	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.144.000,00	3.608.966,07	3.473.545,34	3.473.545,34	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ¹	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ¹		DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ²
					Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Até o Bimestre (d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	118.325.522,57	111.768.491,43	111.768.491,43	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.325.522,57	111.768.491,43	111.768.491,43	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	118.048.329,97	111.561.592,59	111.561.592,59	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO	VALOR APlicado	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APlicado		
		(j)	(k)	(l)	(m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	142.108.353,80		111.561.592,59	111.561.592,59	54,95		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00			

Assinado por 1 pessoa - **DIÉGO FÁBRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aoapessoa.idoc.com.br/verificacao/CE9F-B801-4BA0-E6F9>

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO DE 10% (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20.598.286,42	87.657.341,66	87.657.341,66	-	42,56
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	468.073.000,00	153.575.424,44	78.468.348,08	78.360.112,47	75.107.076,36
20.1- Educação Infantil	115.242.994,00	34.612.557,83	19.365.088,59	19.363.368,59	15.247.469,24
20.2- Ensino Fundamental	210.016.000,00	90.403.442,99	33.179.026,17	33.075.956,86	57.224.416,82
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.830.000,00	229.411,17	64.748,00	64.748,00	164.663,17
20.4- Educação Especial	5.050.000,00	344.493,04	18.517,52	18.517,52	325.975,52
20.5- Administração Geral	117.944.000,00	27.985.519,41	25.840.967,80	25.837.521,50	2.144.551,61
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	14.990.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	965.073.000,00	271.623.754,41	190.029.940,67	189.921.705,06	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	213.242.994,00	59.305.466,94	42.919.100,32	42.917.380,32	
21.1.1- Creche	213.242.994,00	59.305.466,94	42.919.100,32	42.917.380,32	
21.1.2- Pré-escola	751.830.006,00	212.318.387,47	147.110.840,35	147.004.324,74	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					78.468.348,08
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					112.537.870,82
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1.(af) + L30.2.(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					191.006.218,90
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APPLICADO (aa)	% APPLICADO (ab)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.809.722,93	200.351,26	6.808.772,93	950,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.663.064,72	119.610,33	2.662.114,72	950,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.979.015,20	80.740,93	2.979.015,20	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	1.167.643,01	0,00	1.167.643,01	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		121.120.000,00			40.822.107,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		121.120.000,00			40.822.107,86
31.1.1- Salário-Educação		38.500.000,00			15.900.881,31
31.1.2- PDDE		0,00			0,00
31.1.3- PNAE		12.000.000,00			4.490.316,75
31.1.4- PNATE		60.000,00			19.855,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		70.560.000,00			20.411.053,92
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS		0,00			0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	70.662.161,04	167.900.645,26	86.447.617,14	85.901.567,52	81.453.028,12
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.600.000,00	34.612.557,83	19.365.088,59	19.363.368,59	15.247.469,24
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.370.000,00	95.792.921,99	35.721.606,73	35.431.665,42	60.071.515,26
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	600.000,00	229.411,17	64.748,00	64.748,00	164.663,17
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	102.161,04	344.493,04	18.517,52	18.517,52	325.975,52
32.8- OUTRAS	23.990.000,00	36.921.261,23	31.277.656,30	31.023.267,99	5.643.604,92
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30)	1.035.735.161,04	439.524.399,67	276.477.557,81	275.823.272,58	0,00
33.1- Despesas Correntes	1.010.027.481,09	309.241.573,49	231.796.959,70	231.250.910,08	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	662.404.481,09	176.904.238,85	169.372.096,05	169.372.096,05	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	347.623.000,00	132.337.334,64	62.424.863,65	61.878.814,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	133.249.968,31	18.371.670,86	5.840.277,49	5.840.277,49	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	133.249.968,31	18.371.670,86	5.840.277,49	5.840.277,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO RANCÁRIA

FUNDEB

SALÁRIO EDUCAÇÃO

	(ae)	(af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	169.766.563,71	84.660.993,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	206.432.359,82	19.401.627,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	153.004.615,28	14.096.687,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	223.194.308,25	89.965.742,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	223.194.308,25	89.965.742,03

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções táticas e suas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas.

7 Valor inserido em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerando no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

**CICERO DE LUCENA
FILHO:14248832453**

Assinado de forma digital por
CICERO DE LUCENA
FILHO:14248832453
Dados: 2025.06.09 08:06:26 -03'00'

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA

Diretor de Contabilidade Geral

**RODRIGO HARLAN DE
FREITAS
TEIXEIRA:0306849046
4**

Assinado de forma digital por
RODRIGO HARLAN DE FREITAS
TEIXEIRA:0306849046
Dados: 2025.06.09 08:07:42
-03'00'

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATORIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2025

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.155.000,00	1.155.000,00	439.892.342,29	38,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	242.000.000,00	242.000.000,00	138.452.939,17	57,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inteira Vivos - ITBI	180.000.000,00	180.000.000,00	55.680.499,21	30,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	546.000.000,00	546.000.000,00	182.141.114,47	33,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Quaisquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	187.000.000,00	187.000.000,00	63.617.789,44	34,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.664.481.000,00	1.511.617.000,00	562.689.354,11	37,22
Cota-Parte FPM	900.000.000,00	900.000.000,00	318.981.597,27	35,27
Cota-Parte FGTS	160.000.000,00	160.000.000,00	46.779,79	29,19
Cota-Parte FVA	210.000.000,00	168.000.000,00	66.239.563,16	39,43
Cota-Parte ICMS	554.000.000,00	443.200.000,00	179.362.951,06	40,47
Cota-Parte IPI/Exportação	320.000,00	256.000,00	58.530,83	22,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -	2.819.481.000,00	2.666.617.000,00	1.002.581.696,40	75,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	Até o bimestre (f) % (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	87.938.942,00	87.938.942,00	18.826.889,89	21,41	14.416.272,50	15,63
Despesas Correntes	73.756.353,00	73.756.353,00	12.067.039,46	16,36	12.067.039,46	16,36
Despesas de Capital	14.182.589,00	14.182.589,00	6.759.850,43	47,66	1.673.803,10	11,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	123.316.555,00	123.316.555,00	28.766.515,37	22,96	24.489.235,85	19,51
Despesas Correntes	72.554.000,00	72.554.000,00	29.911.256,68	29,94	21.441.719,79	26,84
Despesas de Capital	45.461.886,00	45.461.886,00	4.855.278,69	10,68	3.047.516,06	6,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	1.025.165,00	1.025.165,00	-	-	3.009.116,05	1.807.762,63
Despesas Correntes	1.025.165,00	1.025.165,00	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.160.806,00	13.160.806,00	2.495.760,94	18,96	2.495.760,94	18,96
Despesas Correntes	9.879.493,00	9.879.493,00	2.495.760,94	25,26	2.495.760,94	25,26
Despesas de Capital	3.281.313,00	3.281.313,00	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	455.528.630,00	455.528.630,00	167.632.658,89	36,80	157.096.901,38	34,49
Despesas Correntes	455.342.730,00	455.342.730,00	167.626.308,89	36,81	157.090.551,38	34,50
Despesas de Capital	185.900,00	185.900,00	6.350,00	-	6.350,00	3,42
TOTAL (X) = (IV + V + VII + VIII + IX + X)	683.020.098,00	683.020.098,00	217.721.825,09	31,88	198.498.170,73	28,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
(i) Total das Despesas com ASPS (XII) = (X) + (XI) x 15% (L.C 141/2012)		217.721.825,09	198.498.170,73	196.085.203,35
(ii) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		67.334.570,63	48.110.918,27	45.697.948,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPОСTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou %)		21.721.721,72	19.80	19.56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA L.C 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO
Saldo Inicial exercício atual	Despesas Cestadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
EXERCÍCIO DO ENPEHNO ²				
Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m)	Valor aplicado além do limite mínimo (p) se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Considerado no Limite
Empenhos de 2024 (regra nova)	150.387.254,46	198.498.170,73	48.110.916,27	-
Empenhos de 2023 (regra nova)	400.152.182,62	604.005.726,48	203.853.543,86	-
Empenhos de 2022 (regra nova)	294.595.936,90	437.229.384,22	142.633.447,32	-
Empenhos de 2021 (regra nova)	240.106.104,47	326.494.374,76	66.388.270,29	-
Empenhos de 2020 e anos anteriores	400.871.964,72	545.313.432,72	144.441.456,48	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)				48.110.916,27
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)				201.488.946,17
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)				140.458.101,98
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)				56.415,40
				86.331.854,89
				470.927,28
				143.970.529,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXV)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXVI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXVII) = (XXVI - XXV)	0,00



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248º Eº DA L.C. 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00		0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					
Proveniente da União	753.437.832,00	753.437.832,00	199.493.701,39	48,70	
Proveniente dos Estados	744.020.954,00	744.020.954,00	197.405.989,63	26,53	
Proveniente de outros Municípios	9.416.878,00	9.416.878,00	2.087.711,76	22,17	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	503.989,00	-	-	-	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	753.941.821,00	753.437.832,00	199.493.701,39	48,70	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		122.150.233,00	136.164.997,16	50.069.981,31	47,98	42.793.820,69	37,40	42.133.711,34	36,82	7.776.160,67
Despesas Correntes		102.292.265,00	115.064.869,16	48.915.028,60	42,51	42.740.476,76	37,14	42.080.367,41	36,57	6.174.551,84
Despesas de Capital		19.857.988,71	21.100.038,00	1.154.952,71	5,47	53.343,93	0,25	53.343,93	0,25	1.101.608,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		605.829.785,00	623.117.160,00	259.460.932,38	56,82	98.070.923,54	21,48	97.106.273,54	21,27	161.390.008,84
Despesas Correntes		446.031.478,00	461.915.233,00	257.864.551,38	55,83	97.462.699,73	21,10	96.498.049,73	20,89	160.401.851,65
Despesas de Capital		159.790,00	161.250,00	1.596.381,00	0,99	608.223,81	0,38	608.223,81	0,38	988.157,19
SUPRIMENTO PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)		9.280.000,00	9.280.000,00	1.878.523,62	20,64	968.795,99	10,65	819.727,79	9,01	909.727,63
Despesas Correntes		9.100.000,00	9.100.000,00	1.878.523,62	20,64	968.795,99	10,65	819.727,79	9,01	909.727,63
Despesas de Capital		100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		510.766,00	1.480.766,00	252.006,81	#DIV/0!	198.656,88	#DIV/0!	198.091,58	#DIV/0!	\$3.349,93
Despesas Correntes		510.766,00	1.480.766,00	252.006,81	17,02	198.656,88	13,42	198.091,58	13,38	53.349,93
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		16.724.951,00	16.724.951,00	6.684.073,60	43,62	6.551.790,17	42,75	6.530.230,85	42,61	132.283,43
Despesas Correntes		15.324.951,00	15.324.951,00	6.684.073,60	43,62	6.551.790,17	42,75	6.530.230,85	42,61	132.283,43
Despesas de Capital		1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		21.030,00	21.030,00	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes		21.030,00	21.030,00	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		320.350.500,00	333.753.807,75	17.972.250,82	6,65	17.655.450,23	6,53	16.055.450,23	5,94	-
Despesas Correntes		256.924.912,00	270.282.219,75	17.972.250,82	6,65	17.655.450,23	6,53	16.055.450,23	5,94	-
Despesas de Capital		63.425.588,00	63.425.588,00	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.074.787.265,00	1.120.462.021,91	336.317.708,54	#DIV/0!	166.239.437,50	#DIV/0!	162.843.485,33	#DIV/0!	169.761.530,45

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXII)		210.089.175,00	224.103.849,16	68.894.871,20	30,74	57.210.093,25	25,63	55.874.553,90	24,63	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)		731.146.340,00	748.433.715,00	288.227.447,75	38,51	122.560.159,39	16,38	121.550.509,39	16,24	-
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)		10.225.165,00	10.225.165,00	1.878.523,62	18,37	968.795,99	9,47	819.727,79	8,02	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXV)		510.766,00	1.480.766,00	252.006,81	17,02	198.656,88	13,42	198.091,58	13,38	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		29.885.757,00	29.885.757,00	9.179.834,54	30,72	9.047.551,11	30,27	9.025.991,79	30,20	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)		71.030,00	71.030,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		775.879.130,00	789.282.437,75	185.604.909,71	23,52	174.752.351,61	22,14	171.459.814,23	21,72	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)		1.757.807.363,00	1.803.482.719,91	554.039.593,63	30,72	564.737.608,23	20,32	558.298.686,63	19,90	-
1) Despesas destinadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²		683.020.098,00	683.020.098,00	217.721.825,09	31,88	198.498.170,73	29,06	196.082.203,35	28,71	-

FONTE: Sistema "None", Unidade Responsável "None", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh:mm"

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral

Assinado de forma digital por
CICERO DE LUCENA
FILHO:14248832453
Dados: 2025.06.09 08:05:08
-03'00'

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE9F-B801-4BA0-E6F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 09/06/2025 09:33:20

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE9F-B801-4BA0-E6F9>



SEAD

PORTARIA N° 721

Em, 03 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 58.813/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, JOSILENE RODRIGUES CHAVES SILVA, matrícula nº. 59.806-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 08 de fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 789 de 05 de junho de 2025. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1DC-B1DA-557E-0DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1DC-B1DA-557E-0DC7>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D0B-3C8B-6984-8F92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D0B-3C8B-6984-8F92>

PORTARIA N° 731

Em, 06 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº. 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do PAD Nº 20/2025 e Protocolo Servidor nº 28.859/2022.

RESOLVE: conceder a ROKSYVAN DE PAIVA SILVA, matrícula nº 82.558-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 1º de abril de 2022, até 31 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2480-F6B2-F3CD-CAE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2480-F6B2-F3CD-CAE5>

PORTARIA N° 733

Em, 06 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 83.037/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a HELDER DE JESUS CORTEZ PRADO, matrícula nº 79.535-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de maio de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/1A08-7B90-344B-5D08> e informe o código 1A08-7B90-344B-5D08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA0A-F175-2C1C-D1DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/CA0A-F175-2C1C-D1DA>

SEJER

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 005/2025

ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSANTE AOS PLANOS DE TRABALHO E PARCERIA A FIM DE PROCESSAR, JULGAR AS PROPOSTAS E EMITIR PARECER QUANTO A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSCIP DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 30, DO DECRETO N° 9.005/2017, NESTA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E RECREAÇÃO – SEJER.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR O presidente e membros abaixo relacionados, para constituir a comissão de seleção processante aos planos de trabalho e parceria a fim de processar, julgar as propostas e emitir parecer quanto a possibilidade de celebração de parceria com as OSCIP de acordo com os termos do art. 30, de decreto nº 9.005/2017. Ainda, instituir procedimento de verificação padronizado, contemplando todos os requisitos necessários para a celebração da parceria com a OSCIP. Por fim, implementar os procedimentos de controle interno, no que diz respeito ao processo, julgamento e emissão do parecer quanto a possibilidade de celebração de parceria com a OSCIP das emendas propostas em 2024 a serem executadas em 2025.

PRESIDENTE
Clizaldo Luiz Maroja Di Pace França - Matrícula: 94996-5
MEMBROS
Heitor Salvador Da Silva - Matrícula: 100580-1
Maria Marta de Souza Costa - Matrícula: 100.448-6
Rodrigo Pereira de Souza - Matrícula: 100261-1
Ítalo Augusto Dantas Vasconcelos - Matrícula: 96079-9

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

JOSE FREIRE DA COSTA
(Zezinho Botafogo)

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER
Matrícula nº 110249-6

PORTARIA N° 734

Em, 06 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 54.610/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE, matrícula nº 107.064-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, e de acordo com o Inciso XVIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/CA0A-F175-2C1C-D1DA> e informe o código CA0A-F175-2C1C-D1DA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 889C-B34A-3ECE-E9E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 11/06/2025 12:15:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/889C-B34A-3ECE-E9E8>

Assinado por 1 pessoa: JOSE FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/889C-B34A-3ECE-E9E8> e informe o código 889C-B34A-3ECE-E9E8



SEDURB

PORTARIA Nº 0016/2025 - SEDURB

Dispõe sobre a autorização ao Coordenador e os Supervisores de Trabalho e Coordenadores de Controle Urbano para lavrar autos de infração e aplicar multas no exercício de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, no uso de suas atribuições legais de organização administrativa, conferidas nos termos do Art. 7º, item 3.3, da Lei Municipal nº 10.429/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11.003/2007, pelo presente instrumento:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ordem pública urbana, a disciplina do uso e ocupação do solo e o cumprimento das normas municipais relativas ao ordenamento urbano;

CONSIDERANDO que compete aos Agentes de Controle Urbano a fiscalização de posturas municipais, inclusive com poderes para adotar medidas administrativas coercitivas previstas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Supervisores e o Coordenador de Trabalho de Controle Urbano, nomeados através de Portaria específico a lavrar autos de infração e aplicar multas previstas na Lei Complementar nº 07, de agosto de 1995 e Lei Complementar 063/2011 e suas alterações, e demais legislações correlatas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

João Pessoa, 10 de junho de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/591A-13D0-CDE5-717E>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 591A-13D0-CDE5-717E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 11/06/2025 16:37:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/591A-13D0-CDE5-717E>

EMLUR

FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO N°3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO N°6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 07/95.

AUTO DE INFRAÇÃO MÊS MAIO/2025 EM=>22/05/2025/A-001A/GEAN/CFM.

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
011865/2023	26/04/2023	MEDITRRRANNE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	103196-1
011871/2023	15/05/2023	ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUZA	1209019
011873/2023	15/05/2023	JAIR GONÇALVES DA SILVA	036337-5
011875/2023	16/05/2023	FMG SERVIÇOS LTDA	036336-7
011876/2023	16/05/2023	JOSÉ LUCIO DA COSTA	044701-3
011881/2023	17/05/2023	MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	062644-9
011888/2023	22/05/2023	JOSÉ LUCIO DA COSTA	044702-1
011892/2023	23/05/2023	NBC - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	166193-1
011893/2023	23/05/2023	ELIANE MARIA SOARES DE ALMEIDA	229162-2
011894/2023	23/05/2023	CAIPE EMPREENDIMENTOS EIRELI	206866-4
011895/2023	23/05/2023	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269909-5
011896/2023	30/05/2023	CBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	243995-6
011897/2023	30/05/2023	CBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	243996-4
011899/2023	30/05/2023	QUADRANTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	243997-2
011901/2023	31/05/2023	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269475-1
011902/2023	31/05/2023	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269483-2
011908/2023	02/06/2023	CLAUDIO BAPTISTA DE SOUZA	243620-5
011909/2023	02/06/2023	HOLANDA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	121421-7
011910/2023	02/06/2023	IVONETE SOARES DA SILVA	298151-3
011912/2023	02/06/2023	IVANILDO LIRA DE LIMA	298137-8

011930/2023	07/11/2023	CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA	233723-1
011932/2023	07/11/2023	CLAUDIO BAPTISTA DE SOUZA	243922-1
011934/2023	07/11/2023	ALVARO BERNAL DE ALMEIDA	094581-1
011936/2023	07/11/2023	GEORGE HENRIQUE CRISPIM	099276-3
011947/2024	05/02/2024	MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA	080584-0
011949/2024	05/02/2024	LEILA DE FIGUEIREDO AZOUZ	097146-4
011950/2024	05/02/2024	HUMBERTO JERONIMO LEITE	082820-3
011955/2024	08/02/2024	CIAGRO INCORPOERAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPUCÁRI	235006-8
011958/2024	06/02/2024	ELTON COSTA DE OLIVEIRA	075304-1
011959/2024	06/02/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	297483-5
011960/2024	06/02/2024	MARIA DAS NEVES SANTANA DA SILVA	007449-7
011961/2024	06/02/2024	JOSEFA FLORA XAVIER MARTINS	212216-2
011964/2024	06/02/2024	CONSTRUTORA ALBATROZ REAL LTDA	103102-3
011965/2024	06/02/2024	CONSTRUTORA ALBATROZ REAL LTDA	103101-5
011966/2024	06/02/2024	CONSTRUTORA ALBATROZ REAL LTDA	103100-7
011973/2024	06/02/2024	ANTONIO PEQUENO DA SILVA	010670-4
011978/2024	07/02/2024	BENIGNA VELOSO TEIXEIRA	205299-7
011980/2024	07/02/2024	MAX MENDONÇA MEIRA JUNIOR	303103-9
011981/2024	07/02/2024	H.G.A CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES	300248-9
011984/2024	07/02/2024	JORGE FLAVIO VENANCIO DE LIMA	355462-7
011991/2024	07/02/2024	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	355983-1
011997/2024	09/02/2024	MAX MENDONÇA MEIRA JUNIOR	303102-1
011917/2023	11/10/2023	ENERGISA PARAIBA DISTRUIDORA DE ENERGIA S/A	018003-3
023349/2024	01/07/2024	F&C PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	363023-4
023485/2025	12/02/2025	CLINEPA(JAWS NEGOCIOS CORPORATIVOS E ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES).	001839-2

DATA – 22/05/2025/CFM/A001/A./GEAN/CFM.



FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO N°3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO N°6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 07/95.

AUTO DE INFRAÇÃO MÊS MAIO/2025 EM=>05/05/2025/B-001B/GEAN/CFM

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
023257/24	16/02/2024	CIAGRO INCORPOERAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUARI	300775-8
023262/24	16/02/2024	CIAGRO INCORPOERAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUARI	440940-0
023263/24	16/02/2024	CIAGRO INCORPOERAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUARI	300780-4
023264/24	16/02/2024	CIAGRO INCORPOERAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUARI	3007791
023266/24	19/02/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	091667-6
023267/24	19/02/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	099601-7
023268/24	19/02/2024	MALAQUIAS BATISTA FILHO	080070-8
023269/24	19/02/2024	ELTON COSTA DE OLIVEIRA	075304-1
023270/24	19/02/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	091685-0
023271/24	19/02/2024	RONALD DE LUCENA FARIA	002363-9
023274/24	19/02/2024	SOLIDA IMOVEIS LTDA	241618-2
023275/24	19/02/2024	JOSÉ RODRIGUES FILHO	098307-1
023283/24	22/02/2024	HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	096171-0
023285/24	22/02/2024	SEVERINO ARAÚJO	105597-1
023286/24	22/02/2024	SEVERINO ARAÚJO	106598-0
023287/24	22/02/2024	SEVERINO ARAÚJO	106596-3

023288/24	22/02/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	102977-1
023290/24	22/02/2024	EDNEE DANTAS MAIA ARAGÃO	113523-6
023291/24	23/02/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	049966-8
023292/24	23/02/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	049965-0
023293/24	23/02/2024	MARIA DAS NEVES SANTANA DA SILVA	007449-7
023299/24	23/02/2024	AGM2 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	114995-4
023300/24	23/02/2024	AGM2 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	114996-2
023309/24	26/02/2024	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE PALITO	015348-6
023315/24	27/02/2024	MARIA LIANE GOMES FERNANDES	233906-4
023326/24	27/02/2024	LUCIANO JORGE DE ALMEIDA	086151-1
023328/24	27/02/2024	HENRIQUE BARRETO	086151-7
023329/24	27/02/2024	SAMUEL MARQUES ELIZEU DE MEDEIROS	086154-5
023375/24	23/08/2024	SDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	075555-9
023394/24	18/10/2024	CIAN-CONSTRUÇÃO,IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA	328665-7
023397/24	18/10/2024	TEKTONIKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	233945-5
023399/24	18/10/2024	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	270332-7
023400/24	18/10/2024	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	270464-1
023401/24	21/10/2024	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	270333-5
023402/24	21/10/2024	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269475-1
023403/24	21/10/2024	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269478-6
023404/24	21/10/2024	EVALDO ANDRE CAMPOS	234382-7
023408/24	21/10/2024	FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	242177-1
023409/24	21/10/2024	FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	250133-3
023410/24	21/10/2024	FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	242178-0
023411/24	21/10/2024	FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	242178-0
023412/24	23/10/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115973-9
023413/24	23/10/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115972-1
023414/24	23/10/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115978-0
023415/24	23/10/2024	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	115971-2
023416/24	23/10/2024	PARAIBA GOVERNO DO ESTADO-ESTADO DA PARAÍBA	249751-4
023417/24	25/10/2024	CIEL CONSTRUÇÕES E INCOR PORACÕES LTDA	101614-8
023418/24	25/10/2024	CIEL CONSTRUÇÕES E INCOR PORACÕES LTDA	101613-0
023443/24	20/12/2024	CIAGRO INCORPORAÇÕES,CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIOS E AGROPECUARI	235006-8
023444/24	20/12/2024	B3M CONSTRUTORA LTDA	122797-1
023445/24	20/12/2024	GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	009597-4
023447/24	20/12/2024	ALBANEYDE FARIA FORMIGA	101845-1
023453/25	23/01/2025	H.G.A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	309864-8
023458/25	23/01/2025	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE TOSCANO	122748-3
023459/25	23/01/2025	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE TOSCANO	122747-5
023473/25	24/01/2025	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-MP	079417-1
023470/25	07/02/2025	3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA	478025-6
023480/25	07/02/2025	3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA	478025-6

DATA – 05/05/2025/CFM/GEAN.



FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO Nº3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/95.

AUTO DE INFRAÇÃO MÊS MAIO/2025 EM=>07/05/2025/C-001CI/GEAN/CFM

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
011845/23	26/04/2023	GILVAN ROMÃO DA SILVA	181325-1
011877/23	16/05/2023	EDVALDINA PEREIRA DA COSTA	261054-0
011878/23	16/05/2023	FRANCISCO DO NASCIMENTO	038002-4
011885/23	22/05/2023	PATRICIA MAHCHADO SILVA	093174-8
011906/23	02/06/2023	SEBASTIANA DE V. ALVES	148537-0
011913/23	02/06/2023	ANTONIO ANGELO DE FIGUEIREDO	009102-2
011914/23	02/06/2023	ANTONIO ANGELO DE FIGUEIREDO	009102-2
011929/23	07/11/2023	OLIVEIRA & ROCHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	003004-0
011923/23	07/11/2023	CARMEM KAMILA GADELHA BARACUHY	075711-0
011928/23	07/11/2023	GOLD NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD	018778-0
011931/23	07/11/2023	RAUL COSTA MEIRA FILHO	119827-1
011933/23	07/11/2023	MANOEL DE SOUZA MACIEL	080593-9
011943/24	05/02/2024	ENS HOLDING PATRIMONIAL LTDA	195663-9
011945/24	05/02/2024	ENS HOLDING PATRIMONIAL LTDA	133351-8
011946/24	05/02/2024	AN1 INCORPOAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	098246-6
011951/24	05/02/2024	TRUST PARTICIPAÇÕES LTDA	097145-6
011952/24	05/02/2024	JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO NETO	091209-3

011954/24	05/02/2024	PAX DOMINI EMPREENDIMENTOS PARQUE DAS ACÁCIAS LT	001199-1
011956/24	05/02/2024	JEFERSON LUIZ TOMAZONI	352193-1
011962/24	06/02/2024	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	101982-1
011963/24	06/02/2024	LUCIANO PORCIUNCULA PEREIRA	005027-0
011967/24	06/02/2024	AES VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	094438-6
011970/24	06/02/2024	ANTONIO MURILO WANDERLEY DA NOBREGA	102593-7
011972/24	06/02/2024	MAX LOPES DA SILVA	265537-3
023284/24	22/02/2024	SOLANGE MARIA MENDES PAZ	018933-2
023289/24	23/02/2024	G R V CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA	017435-1
023295/24	23/02/2024	DAURA SANTIAGO RANGEL	053450-1
023298/24	23/02/2024	DAURA SANTIAGO RANGEL	053450-1
023303/24	26/02/2024	ENS HOLDING PATRIMONIAL LTDA	230675-1
023304/24	26/02/2024	ANTONIO RAMOS BORBA	230677-8
023305/24	26/02/2024	CABO BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	103069-8
023307/24	26/02/2024	IVALDO OLIVEIRA CAMINHA	143273-7
023308/24	26/02/2024	AMAN CONSTRUÇÕES LTDA	091672-2
023310/24	26/02/2024	JOAQUIM LUCENA PAIVA	028793-8
023313/24	26/02/2024	VIEIRA DE SOUSA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	155440-9
023314/24	27/02/2024	GRM INCORPORAÇÃO E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA	021147-8
023327/24	27/02/2024	LAILSON GOMES DA SILVA LTDA-EPP	492052-0
023330/24	27/02/2024	ESPÓLIO DE ADAUTO PEREIRA LIMA	001412-5
023357/24	21/08/2024	ANTONIO LUIZ DA SILVA MAUES	108299-0
023361/24	21/08/2024	MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	072051-8
023362/24	21/08/2024	REGINA ROSANGELA DE O PEREIRA	037951-4
023367/24	21/08/2024	KARINA PEREIRA DINIZ	099882-6
023368/24	21/08/2024	NEST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	099883-4
023369/24	21/08/2024	TALE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	093413-5
023370/24	23/08/2024	ROBERTO PEDRO MEDEIROS	108300-7
023372/24	23/08/2024	A VITORIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	126328-5
023374/24	23/08/2024	CONSTRUTORA SIMOES PEREIRA LTDA	141237-0
023391/24	11/10/2024	RUY VAZ EMYGDIO	058048-1
023393/24	18/10/2024	CONSTRUTORA NEW GARDEN LTDA	415624-2
023396/24	18/10/2024	ADERALDO TIBURTINO LEITE	105527-5
023398/24	18/10/2024	JRL CONSTRUTORA LTDA	293801-4
023421/24	14/11/2024	LLE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	351912-1
023422/24	14/11/2024	REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	311497-0
023424/24	21/11/2024	JOSE SAULO DE ANDRADE SILVA	076597-0
023427/24	25/11/2024	MARLUCE DE ANDRADE COSTA	492651-0
023429/24	25/11/2024	CONSTRUTORA PH LTDA-ME	104653-5
023431/24	06/12/2024	SUNNY APARTMENTS SPE LTDA	097752-7
23432/24	06/12/2024	SUNNY APARTMENTS SPE LTDA	097753-5
023435/24	06/12/2024	JUAREZ SILVESTRE NETO	080786-9
023436/24	09/12/2024	AZUL NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	090714-6
023438/24	09/12/2024	MARILUCIA DE FATIMA LOPES	191791-9
023439/24	09/12/2024	GERENCIA REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIÃO NA PARAIBA	055390-5
023440/24	09/12/2024	PEDRO DA COSTA GADELHA	097990-2
023449/24	20/12/2024	ROGERIO DA SILVA SANTANA	355331-1
023450/24	20/12/2024	ESPÓLIO DE CLEANTHO	006733-4
023454/25	23/01/2025	CONSTRUTORA ATS LTDA - ME	115115-1
023455/25	23/01/2025	CONSTRUTORA ATS LTDA - ME	115116-9
023456/25	23/01/2025	ANTONIO EDUARDO MELLO DE AQUINO	096936-2
023457/25	23/01/2025	ANTONIO EDUARDO MELLO DE AQUINO	096935-4
023460/25	23/01/2025	MARIA MOEMIA DE SOUZA HOLANDA	105401-5
023461/25	23/01/2025	MARIA MOEMIA DE SOUZA HOLANDA	105402-3
023462/25	23/01/2025	MARIA MOEMIA DE SOUZA HOLANDA	105400-7
023463/25	23/01/2025	JOAQUIM VICENTE DE MELO	092063-1
023464/25	23/01/2025	JOAQUIM VICENTE DE MELO	092064-9
023465/25	24/01/2025	WEN CHAI DAI	121503-5
023466/25	24/01/2025	WEN CHAI DAI	299476-3
023467/25	24/01/2025	WEN CHAI DAI	299476-3
023468/25	24/01/2025	G R V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	118397-4
023470/25	24/01/2025	ESPÓLIO DE ADELARDO GOMES DA SILVA	099003-4
023471/25	24/01/2025	ESPÓLIO DE ADELARDO GOMES DA SILVA	099002-7
023481/25	07/02/2025	ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA	080863-6
023482/25	07/02/2025	ADALBERTO MENDONÇA DA SILVEIRA	080864-4

DATA – 07/05/2025/C001/CFM.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO N°3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO N°6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 07/95.

AUTO DE INFRAÇÃO MÊS MAIO/2025 EM=>29/05/2025/D-001D-I/GEAN/CFM

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
011679/22	21/07/2022	MARIA DA SALETE AMARAL VERAS BARRETO	244825-4
011807/23	15/05/2023	WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO	122876-5
011915/23	01/08/2023	MARIA LUZINETE PEQUENO DA SILVA	110640-6
011976/24	06/02/2024	EDNEE DANTAS MAIA ARAGÃO	113523-6
023281/24	22/02/2024	HERMANO AUGUSTO DE ALMEIDA/GOLFINHO BAR	299679-1
023301/24	22/02/2024	IDENEIDE VERAS BARRETO	299929-3
023312/24	26/02/2024	IMOBILIÁRIA RAMOS LTDA	094334-7
023356/24	14/08/2024	IMOBILIÁRIA RAMOS LTDA	094334-7
023344/24	25/03/2024	MARCOLINO EDIFICAÇÕES LTDA	084201-0
023346/24	27/05/2024	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	455467-1
023347/24	27/05/2024	MARIANA CARVALHO PEREIRA LOUDAL	407465-3
023348/24	27/05/2024	RMC INCORPOERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	086872-8
023350/24	20/06/2024	ANTONIO EDUARDO EMLLO DE AQUINO	096936-2
023351/24	12/08/2024	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	006112-3
023352/24	14/08/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	117355-3
023354/24	14/08/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	117355-3
023355/24	14/08/2024	ODILON SOUZA DA SILVA	188873-1
023359/24	21/08/2024	ROCCA MSM CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA	077038-8
023376/24	28/08/2024	ODILON SOUZA DA SILVA	194132-1
011941/24	05/02/2024	ODILON JOSÉ LINS FALCÃO	080511-4
011971/24	06/02/2024	ODILON JOSÉ LINS FALCÃO	194132-1
023377/24	11/10/2024	MATSU ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA	336892-1

023380/24	11/10/2024	YOLE CAVALCANTE	002001-0
023381/24	11/10/2024	YOLE CAVALCANTE	002001-0
023384/24	11/10/2024	UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO STIMO DIA	074581-2
023385/24	11/10/2024	UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO STIMO DIA	074580-4
023386/24	11/10/2024	ENILDA MARIA S. VILELA WANDERLEY	212915-9
023387/24	11/10/2024	ENILDA MARIA S. VILELA WANDERLEY	212915-9
023388/24	11/10/2024	MARIA DA GLORIA FERREIRA	236280-5
023389/24	11/10/2024	CAMILA MELO GOMES FERNANDES	329791-8
023390/24	11/10/2024	EULINA MARIA DE OLIVEIRA	144082-9
023452/25	23/01/2025	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-UNBEC	402921-6
023476/25	31/01/2025	ESPÓLIO DE SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS/FULLANO PRAIA/ED/DI	092613-2

DATA – 29/05/2025/D001/D-I/CFM.

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-241/2025.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Willams Medeiros Junior.**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2024 ARP nº 116/2024.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Willams Medeiros Junior, representante legal da empresa Willams Medeiros Junior.**Vigência:** 12/06/2025 a 11/06/2026.**Valor Total:** R\$ 1.430.160,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.122.5417.102785	1.5.50	33.90.32

Data da assinatura: 10/06/2025

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-518/2024.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de sala de reunião com ou sem refeição, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronómica Ltda.**Processo:** 6.949/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-026/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Júnior, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronómica Ltda.**Vigência:** 11/06/2025 a 10/06/2026.**Valor Total:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39
71.101.04.122.5042.712913		

Data da assinatura: 10/06/2025

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-051/2017.**Objeto:** Prorrogação por 42 (quarenta e dois) meses e 23 (vinte e três) dias, reajuste contratual e da alteração da locatária - Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da sede da SESUZ.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Hellosman Martins Araruna Junior.**Processo:** 2017/024498**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04- 011/2017.**Signatários:** Secretário, Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário, o Sr. Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo, e o Sr. Hellosman Martins Araruna Junior.**Vigência:** 11/06/2025 a 31/12/2028.**Valor de Acréscimo Anual:** R\$ 9.426,48 (nove mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta oito centavos).**Valor Total:** R\$ 665.463,45 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,316740%	Mensal = R\$ 14.774,79 Anual = R\$ 177.297,48	Mensal = R\$ 15.560,33 Anual = R\$ 186.723,96

2.1 O referido contrato, que antes era destinado ao FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROCON-JP – passou a ser destinado ao FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SESUZ, secretaria esta, criada pela LEI ORDINÁRIA N° 15.468/2025 de 20 de fevereiro de 2025

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 10/06/2025

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.084/2025.**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciel da Silva Santos.**Processo:** 32.179/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-043/2024.**Vigência:** 12/06/2025 a 11/06/2026**Valor Total:** R\$ 4.732,10 (quatro mil, setecentos e trinta dois reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.451.5427.257129	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5427.254410		
25.101.27.451.5426.251548		

Data da emissão: 11/06/2025.

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 51AB-8F73-DB0E-F311

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/51AB-8F73-DB0E-F311>**EXTRATO DE ADESÃO**

Adesão nº: 011/2025

Processo: 12.929/2025 – PROGEM**Instrumento:** Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 034/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.001/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa - PROGEM.**Partes:** Procuradoria Geral do Município de João Pessoa- PROGEM e a empresa RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES.**Signatários:** Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega, pela Procuradoria Geral do Município de João Pessoa- PROGEM e o Sr. Raimundo Aldemar Fonseca Pires, pela RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES.**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 8.274,00 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

João Pessoa - PB, 10 de junho de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas.1doc.com.br/verificacao/372A-B395-4E05-4F49>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 372A-B395-4E05-4F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 11:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/372A-B395-4E05-4F49>EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 013/2025

Processo: 13.775/2025 – SESUZ

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 080/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.030/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tenda, cadeiras e mesas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria SESUZ.

Partes: Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e a empresa Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda.

Signatários: Sr. Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo, pela Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e o Sr. Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda., pela Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
34.101.04.122.5001.342041	1.50	33.90.39

VALOR TOTAL: 1.912.600,00 (UM MILHÃO E NOVENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BE5-9880-BCE0-5A6E>

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 012/2025

Processo: 11.540/2025 – SEDES

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 034/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.001/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a empresa RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES.

Signatários: Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e o Sr. Raimundo Aldemar Fonseca Pires, pela RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
1.5.00	33.90.30	

Valor total: R\$ 515.731,00 (quinhentos e quinze mil setecentos e trinta e um reais)

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1387-B7A2-C389-2704> e informe o código 1387-B7A2-C389-2704

Adesão nº: 014/2025

Processo: 13.754/2025 – SESUZ

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 083/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.030/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tenda, cadeiras e mesas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria SESUZ.

Partes: Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e a empresa SN Festas e Locações Ltda.

Signatários: Sr. Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo, pela Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e o Sr. SN Festas e Locações Ltda, pela SN Festas e Locações Ltda.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
34.101.04.122.5001.342041	1.5.00	33.90.39

VALOR TOTAL: 49.499,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5510-A5DD-8677-307B> e informe o código 5510-A5DD-8677-307B

Código para verificação: 1387-B7A2-C389-2704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1387-B7A2-C389-2704>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1387-B7A2-C389-2704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1387-B7A2-C389-2704>

Código para verificação: 5BE5-9880-BCE0-5A6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Adesão nº: 013/2025

Processo: 13.775/2025 – SESUZ

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 080/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.030/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tenda, cadeiras e mesas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria SESUZ.

Partes: Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e a empresa Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
34.101.04.122.5001.342041	1.5.00	33.90.39

VALOR TOTAL: 1.912.600,00 (UM MILHÃO E NOVENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BE5-9880-BCE0-5A6E>

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 012/2025

Processo: 11.540/2025 – SEDES

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 034/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.001/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a empresa RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES.

Signatários: Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e o Sr. Raimundo Aldemar Fonseca Pires, pela RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
1.5.00	33.90.30	

Valor total: R\$ 515.731,00 (quinhentos e quinze mil setecentos e trinta e um reais)

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1387-B7A2-C389-2704> e informe o código 1387-B7A2-C389-2704

Adesão nº: 014/2025

Processo: 13.754/2025 – SESUZ

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 083/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.030/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEAD.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tenda, cadeiras e mesas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria SESUZ.

Partes: Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e a empresa SN Festas e Locações Ltda.

Signatários: Sr. Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo, pela Secretaria de Serviços Humanos e Zeladoria - SESUZ e o Sr. SN Festas e Locações Ltda, pela SN Festas e Locações Ltda.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
34.101.04.122.5001.342041	1.5.00	33.90.39

VALOR TOTAL: 49.499,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5510-A5DD-8677-307B> e informe o código 5510-A5DD-8677-307B



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 9510-A5DD-8677-307B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 15:54:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9510-A5DD-8677-307B>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Considerando a existência de erro material na elaboração dos contratos, uma vez que cada documento possui dados específicos;

Considerando que a Administração tem o dever de retificar seus atos quando elevado de eventual ilegalidade e lhe sendo oportuno e conveniente, exercendo assim o poder de autotutela;

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato de nº 1 a 55, publicado no Diário Oficial de nº 783/2025, em 28 de maio de 2025, pág. de 8 a 17, onde se lê:

Termo de Contrato nº 01/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o DAILTON SIMÕES SILVA, inscrito no CPF sob nº: 056.681.544-32.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 02/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA JOSÉ JANUÁRIO NUNES DE SANTANA, inscrita no CPF sob nº: 021.899.864-35.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 03/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a SILDA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob nº: 044.809.184-42.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 04/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a SEVERINA JANUÁRIO NUNES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 038.390.054-93.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 05/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ANA PAULA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF sob nº: 088.206.104-69.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 06/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a AZENATE GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 100.545.364-05.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 07/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a BELCLECIA SILVA DE MELO TAVARES, inscrita no CPF sob nº: 053.751.724-37.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 08/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a BEIBIANE SILVA DE MELO, inscrita no CPF sob nº: 077.225.284-06.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 09/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a BETANIA DE LIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 032.265.834-92.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 10/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o CECIMAR ANIZIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 032.753.764-70.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 11/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o DENIVALDO ALVES DE BRITO, inscrito no CPF sob nº: 022.166.585-45.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82>



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82>



Termo de Contrato nº 12/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ELIANE TIMOTEIO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº: 031.405.654-88.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 13/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a GEIZA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 702.030.684-59.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 14/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a JOSEFA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 333.103.944-68.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 15/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a LENIRA PEREIRA BRAGA, inscrita no CPF sob nº: 953.915.764-15.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 16/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o LUIZ CLAUDIO SALVIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 026.343.944-54.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 17/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o LUCIANO DA SILVA HERCULANO, inscrito no CPF sob nº: 011.673.864-26.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 18/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA DA GLORIA DE BARROS PESSOA, inscrita no CPF sob nº: 798.446.774-91.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 19/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o MANOEL BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 683.621.964-91.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 20/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA PEREIRA BRAGA, inscrita no CPF sob nº: 840.392.134-91.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 21/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 014.998.624-66.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 22/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 067.967.644-98.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 23/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 047.653.414-37.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 24/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº: 727.738.204-87.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 25/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA LIDIANE QUEIROZ DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº: 068.337.064-25.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 26/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a PATRICIA KARLA DE ANDRADE MACIEL, inscrita no CPF sob nº: 045.404.864-54.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 27/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o RADAMES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 072.998.304-85.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 15.000,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopesta.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 288B-13A7-C9FD-CD82

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopesta.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 288B-13A7-C9FD-CD82

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopesta.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 288B-13A7-C9FD-CD82

Termo de Contrato nº 05/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ANA PAULA SILVA DE LIMA, inscrita no CPF sob nº: 088.206.104-69.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,28

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 06/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a AZENATE GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 100.545.364-05.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.999,96

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 07/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a BELCLECIA SILVA DE MELO TAVARES, inscrita no CPF sob nº: 053.751.724-37.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.993,16

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 08/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a BEIBIANE SILVA DE MELO, inscrita no CPF sob nº: 077.225.284-06.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.998,70

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 09/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a BETANIA DE LIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 032.265.834-92.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.996,92

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 10/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o CECIMAR ANIZIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 032.753.764-70.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 11/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o DENIVALDO ALVES DE BRITO, inscrito no CPF sob nº: 022.166.585-45.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.999,85

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 12/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ELIANE TIMOTEO DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº: 031.405.654-88.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.999,85

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 13/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a GEIZA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 702.030.684-59.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 13.999,40

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 14/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a JOSEFA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 333.103.944-68.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.993,16

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 15/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a LENIRA PEREIRA BRAGA, inscrita no CPF sob nº: 953.915.764-15.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.985,90

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 16/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o LUIZ CLAUDIO SALVIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 026.343.944-54.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.993,16

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 17/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o LUCIANO DA SILVA HERCULANO, inscrito no CPF sob nº: 011.673.864-26.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.996,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 18/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA DA GLORIA DE BARROS PESSOA, inscrita no CPF sob nº: 798.446.774-91.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,54

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 19/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o MANOEL BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 683.621.964-91.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.996,60

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 20/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA PEREIRA BRAGA, inscrita no CPF sob nº: 840.392.134-91.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.996,60

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopeasas.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 288B-13A7-C9FD-CD82

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopeasas.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 288B-13A7-C9FD-CD82

Termo de Contrato nº 21/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 014.998.624-66.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.992,35

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 22/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 067.967.644-98.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,79

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 23/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 047.653.414-37.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.999,48

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 24/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº: 727.738.204-87.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.993,40

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 25/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA LIDIANE QUEIROZ DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº: 068.337.064-25.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.998,19

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 26/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a PATRICIA KARLA DE ANDRADE MACIEL, inscrita no CPF sob nº: 045.404.864-54.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.996,80

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 27/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o RADAMES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 072.998.304-85.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.993,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 28/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o RICARDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 077.225.204-13.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,10

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 29/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ROSILDA DE FÁTIMA SOARES, inscrita no CPF sob nº: 674.024.024-87.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.992,35

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 22/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 067.967.644-98.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,79

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 30/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o RONALDO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 098.997.144-96.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.996,40

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 31/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o SEVERINO TARCISIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 091.252.954-70.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.995,83

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 32/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a SEVERINA PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 308.904.544-34.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.996,42

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 33/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a TACIANA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 061.994.774-80.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,10

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 34/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o VANILDO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 024.102.794-22.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.998,00

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 35/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ALDRIELE ILDA MONTEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº: 702.646.564-31.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.992,02

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 36/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a AMANDA AMORIM NUNES, inscrito no CPF sob nº: 174.883.964-05.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.994,96

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 37/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ANNA KARLA BELARMINO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 081.962.754-20.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.995,56

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 38/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ANDREIA BELARMINO CORREIA, inscrita no CPF sob nº: 073.416.514-54.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.990,82

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 39/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a JOANA DARC DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 099.832.984-30.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.995,14

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 40/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o JOSÉ BENTO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº: 028.077.024-30.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,53

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 41/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ROSÉLIA MARIA GONÇALVES SILVA, inscrita no CPF sob nº: 049.001.504-28.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.994,30

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 42/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a SEVERINA MARIA SANTOS DA CUNHA, inscrita no CPF sob nº: 980.144.474-68.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 14.998,20

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 43/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ALEXA MARIA FIDELIS DE FARIAS, inscrita no CPF sob nº: 110.786.964-11.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 13.996,69

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 44/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ANDREA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 070.828.214-84.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 13.994,08

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 45/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a CHARLENE MENDES DE SANTANA, inscrita no CPF sob nº: 048.763.014-92.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.992,84
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 46/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a JAMILÉ DA CRUZ QUIRINO, inscrita no CPF sob nº: 181.293.964-57.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.999,50
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 47/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o JEIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº: 798.585.974-87.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.997,69
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 48/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o JOSAIAS CASSIANO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº: 128.221.524-89.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.997,69
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 49/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a LENILDA GOMES NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 011.321.124-43.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.999,50
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 50/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA BETÂNIA VALDEVINO VICENTE, inscrita no CPF sob nº: 100.480.644-24.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.998,90
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 51/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MARIA LUCIENE FIRMINO DE LIMA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº: 009.622.494-08.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.997,69
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 52/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a NATALIA FIGUEREDO BEZERRA, inscrita no CPF sob nº: 706.821.144-56.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).
Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 13.997,00
Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00
Fonte: 1.5.00

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopeasas1.idoc.com.br/verificacao/2888-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 2888-13A7-C9FD-CD82

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopeasas1.idoc.com.br/verificacao/2888-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 2888-13A7-C9FD-CD82

Termo de Contrato nº 53/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a SUÉNIA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 076.813.594-00.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 13.998,24

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 54/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a TAMIRES SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 157.472.844-01.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 13.999,50

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

Termo de Contrato nº 55/2025

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a YALIZ FIRMINO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº: 114.447.614-39.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 006/2025).

Vigência: A partir de 15 de maio de 2025 até 01 de dezembro de 2025.

Valor do Repasse: R\$ 13.999,20

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.5.00

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E25B-5519-4868-1EDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/06/2025 14:19:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E25B-5519-4868-1EDA>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 288B-13A7-C9FD-CD82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/06/2025 12:49:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por / pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82> e informe o código 288B-13A7-C9FD-CD82



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/288B-13A7-C9FD-CD82>

EXTRATO Nº. 418/2025**PROCESSO Nº 15.538/2025**

CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.735/2025	SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – EPP	R\$ 165.080,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta reais)	11 DE JUNHO DE 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 346C-AB88-B734-F8F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/06/2025 13:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/346C-AB88-B734-F8F3>

Assinado por / pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/346C-AB88-B734-F8F3> e informe o código 346C-AB88-B734-F8F3

EXTRATO N°. 443/2025

PROCESSO N° 16.185/2025

CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS), para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitais, UPAs e atenção especializada, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.003/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.753/2025	DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 10.245,60. (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)	11 de junho de 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SAÚDE/PMJP

EXTRATO N°. 444/2025

PROCESSO N° 16.273/2025

CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFURCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS), para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitais, UPAs e atenção especializada, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.003/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.755/2025	SUPRIMED COMÉRCIOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais)	11 DE JUNHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F49A-78EA-9782-D364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/06/2025 14:13:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F49A-78EA-9782-D364>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1233-4F76-AF81-73F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/06/2025 14:10:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1233-4F76-AF81-73F9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 359A-B0B7-E4FB-0C32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/06/2025 21:10:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/359A-B0B7-E4FB-0C32>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 11.004/2024
MEMORANDO INTERNO 73.906/2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.070/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE 21 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – LOTE_1-BN.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor contratual em R\$ 100.143,74
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e José Gomes de Oliveira Neto/CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

João Pessoa, 10 de junho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.015/2024

MEMORANDO INTERNO 58.968/2025/SEINFRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.104/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE – FUNCIONÁRIOS I – UNIDADE ILMA SUZETE GAMA, EM JOÃO PESSOA/PB,

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.223.818/0001-12

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao prazo contratual e de execução em 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto PMJP / Kalo Marcio Ferreira Costa de Almeida / PMJP e a empresa GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 16 de maio de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8AFD-4EDD-1BA6-F8F2> e informe o código 8AFD-4EDD-1BA6-F8F2



EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 11/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa,

por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: ESCOLA EDUCACIONAL JEAN PIAGET

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

CNPJ: 09.299.439/0001-31**Representante Legal:** ANTONIARA TAJANO DE OLIVEIRA**Objeto:** Aditivo de apostilamento.**Vigência:** A partir da data da assinatura até 07 de Outubro de 2024.**II -** Publica-se, por força do tempo, de forma retroativa, o extrato do Termo de fomento nº 11/2024 celebrado, conforme os registros administrativos.

João Pessoa, 05 de Junho de

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3369-ABBB-66E6-09F1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3369-ABBB-66E6-09F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 11/06/2025 09:41:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3369-ABBB-66E6-09F1>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2025

Instrumento: Termo de Colaboração nº 031/ 2025 / FMDCA / SEDHUC.**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Conveniente:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0012-81, representada pela Diretora Presidente e/ou representante legal, a Sra. ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, RG 974.073 SSDS/PB e SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, RG 1.294.595 ITEP/RN;**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado e chancelado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos recursos oriundos de doações dirigidas feitas pelas empresas Energisa/PB (R\$32.000,00) e Le Unidocks (R\$48.494,42) através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.**Vigência:** 10 de junho de 2025 a 10 de janeiro de 2026.**Valor do Repasse:** R\$ 80.494,42 (oitenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos);**Classificação Orçamentária:** 72.301.28.845.5152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43. – Fonte de recurso: 1500 / 1501/ 2501.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4A91-58B3-D4B5-9453>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA81-58B3-D4BB-9A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 12/06/2025 08:45:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA81-58B3-D4BB-9A53>EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0309/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): PAULO SÉRGIO & DANIEL

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 23 de maio de 2025, com horário previsto às 21h, no evento "Sa?o Joa?o Pedro Fora de E?poca do Bairro das Indústrias", na rua Cidade Bom Jesus, Bairro das Indústrias

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52D3-A959-E3F1-DB24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/06/2025 08:18:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52D3-A959-E3F1-DB24>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4152-F5FD-85B3-8692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/06/2025 15:51:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4152-F5FD-85B3-8692>EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0366/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): B ARCA SANTA MARINA

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de junho de 2025, com horário previsto às 17h, no evento Programação do São João 2025, Parque Solon de Lucena.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0366/2025>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ECA-A98A-2905-2C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/06/2025 08:17:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1ECA-A98A-2905-2C6D>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF76-E38A-69F3-C6B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/06/2025 15:47:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF76-E38A-69F3-C6B7>



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N° 001/2025
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE N° 017/2017.**

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: FEDERAÇÃO CULTURAL PARAIBANA DE UMBANDA, CANDOBLÉ E JUREMA - FCPUMCANJU
CNPJ: 10.791.437/0001-44

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC n° 017/2017 apoiado pelo Processo Administrativo nº: 15.670/2025, tendo em vista a impossibilidade de prorrogar o TCC por prazo que ultrapasse a vigência do Convênio nº 732455/2010, considerando o interesse público em manter e terminar o compromisso assumido em favor da atividade cultural.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/C580-A7F9-2363-A202> e informe o código C580-A7F9-2363-A202



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA7F-5AE9-76A2-4E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2025 10:48:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/FA7F-5AE9-76A2-4E7B>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 14.525/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.045/2025
COMPRAIS.GOV: 90.045/2025

CHAVE CGM: OSFG-36DW-0D17-CBC7

DATA DE ABERTURA: 03/07/2025 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSISTENCIAIS

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal nº 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: LARISSA RAMALHO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/77B5-5EE9-8798-8645> e informe o código 77B5-5EE9-8798-8645



EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.207/2025

Processo Licitatório nº 26.419/2024 Pregão Eletrônico nº 13.073/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.073/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.207/2025
Empresa: SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.438.274/0001-77



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77B5-5EE9-8798-8645

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 11/06/2025 10:18:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/77B5-5EE9-8798-8645>

Perfazendo o valor global de R\$ 12.598,20 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de maio de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/C580-A7F9-2363-A202> e informe o código C580-A7F9-2363-A202

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.011/2025
COMPRAS.GOV N° 91111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.309/2025
CHAVE CGM: FEHS-F67J-M8KM-6IVJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO ESTAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE COM FRETE INCLUSO - MULTI EXERCITADORES EM INOX.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico, ajustes de cadastro no sistema compras.gov, antes previsto para o dia 18/06/2025 remarcado para a abertura dia 03 de julho de 2025, impreterivelmente às 09:00h.

Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FEB-236A-5ECC-AD4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 10/06/2025 15:33:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FEB-236A-5ECC-AD4F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE83-88A2-8923-998D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/06/2025 12:40:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE83-88A2-8923-998D>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61.003/2025
CHAVE CGM: EGKW-TPBE-T9YD-6ZSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189.293/2024
DATA DE ABERTURA: 30 DE JUNHO DE 2025
HORÁRIO: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COZINHA – TIPO EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS, TALHERES E CONGÊNERES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasmunicipais.gov.br, sob o número da UASG 927347e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: cplemlur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020, 9.611/2020 e 10.498/2023, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

OPÇÃO DE REGIME JURÍDICO: Com fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se o presente processo licitatório utilizando o regramento da Lei nº. 10.520/2002.

João Pessoa, 10 de junho de 2025

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10001>



TERMO ADITIVO

Chamamento Público 12.001/2024

Proc. 1Doc 8.816/2024

TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 12.001/2024 – ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ALTERAÇÃO DE SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SECUPA – SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL QUE CELEBRAM ENTRE SIM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A SPMV – SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, entidade de direito público, CNPJ 08.806.721/0001-03, neste ato representado pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, o Sr. WELISON ARAÚJO SILVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG 2.660.920 SSP/PB e CPF 008.047.094-75, residente e domiciliado em João Pessoa-PB e pelo Sr. Secretário de Cuidado e Proteção Animal – SECUPA, Sr. CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CPF 036.112.634-43 doravante denominados CONTRATANTES e do outro lado SPMV – SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA inscrita no CNPJ nº 47.676.085/0001-96, com sede à Rua Tijuco Preto nº. 193, Município de Tatuape /SP, doravante denominada OSC, representada neste ato por seus diretores, Sr. LUIZ WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº. 44.592.756-6, CPF nº 355.608.348-58 e a Srª LUCIA CRISTINA VIEGAS CORREIA, portadora do RG 24.381.217-6 e CPF 194.367.418-39, denominado CONTRATADO, acordam em **ADITAR** o Contrato nº 12.001/2024, conforme cláusulas abaixo pactuadas:

Assinado por 3 pessoas: WELISON ARAÚJO SILVEIRA, SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA e CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12001> e informe o código BBDA-C46-D45F-6434



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DO POLO ATIVO CONTRATANTE

1.1 O referido de termo de colaboração, que antes era de competência e atendia a demanda da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO – SEMAM, passou a ser competência da SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL – SECUPA, secretaria esta, criada pela Lei Ordinária 15.469/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas necessárias ao pagamento deste contrato correrão à conta da atividade orçamentária:

Secretaria de Cuidado e Bem Estar Animal – SECUPA

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
35.101.18.541.5294.127007	1.500	3.3.50.43

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 8.816/2024 e a Lei 14.133/2021, bem como o despacho do Jurídico desta Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e seus termos aditivos.

E, por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinam o presente **TERMO ADITIVO** de forma eletrônica, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

João Pessoa, datado na assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA

WELISON ARAÚJO SILVEIRA

SECRETARIA DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL

CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA

SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA

CNPJ n.º 47.676.085/0001-96

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B1BD-AC46-D45F-6434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 06/06/2025 10:05:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA (CNPJ 47.676.085/0001-96) em 06/06/2025 13:35:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-43) em 11/06/2025 10:52:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1BD-AC46-D45F-6434>

TERMO DE CONVÊNIOCONVÊNIO N.º 010/2025

**TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2025 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA E CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE
VERDE – UniCV.**

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **SRº. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**, brasileiro, inscrito no Registro Geral N.º. 1721594 - SSP/PB e CPF N.º. 007.375.014-05, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e a

CONVENIADA: A UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA – UME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho nº 5950, Zona 7, CEP 87.020-035, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.885.457/0001-44, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE – UniCV**, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS BARBIERI**, portador do RG nº 4.158.532-3 PR, inscrito no CPF sob o nº 540.341.839-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR e **HAMILTON LUIZ FAVERO**, portador do RG nº 1.141.442 – 7/SSP – PR e do CPF/MF sob o nº 236.587.549 – 15, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, firmam o presente CONVÊNIO, destinado à Execução de Programas de Estágios, doravante denominada simplesmente de CONVENIADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatórios nos cursos oferecidos pela CONVENIADA. Sendo entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **Termo de Compromisso de Estágio** entre a CONVENENTE, através da Secretaria competente, e o estudante estagiário, com a interveniência obrigatória da CONVENIADA, a ser assinado em 03(três) vias.

Subcláusula Única – O **Termo de Compromisso de Estágio** será necessariamente regulado subsidiariamente e vinculado a este instrumento, em observância ao disposto da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A CONVENENTE, para bem entender à finalidade do presente instrumento, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes estagiários, todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o **Plano de Atividades de Estágios** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do curso, além da pesquisa, visando aprofundar determinados termos do conhecimento específico de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO

Fica assegurada à CONVENENTE a faculdade de exigir prévia seleção de estudantes candidatos às vagas disponíveis para estágios.

Subcláusula Única – A seleção de estudantes pelo currículo e notas será implementada pela PREFEITURA, cabendo também as CONVENIADAS, mediante solicitação formal da CONVENENTE, selecionar os candidatos que melhor atendam aos interesses desta. No que se refere aos estágios não obrigatórios deverá ser realizado processo seletivo para preenchimento de vagas, quando da necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCESSÃO DE BOLSAS OU CONTRA PRESENTAÇÃO

A CONVENENTE poderá conceder ao estudante - estagiário absorvido pelo Programa de Estágio, uma bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio – transporte, quando se tratar de estágios não obrigatório, e que sejam de interesse da CONVENENTE, devendo constar expressamente no Termo de Compromisso de Estágio, previsto na Cláusula Segunda , deste Instrumento.

Subcláusula Primeira – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Subcláusula Segunda – Salvo compensação na carga horária, fica assegurado ao estudante – estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo remunerado quando o estudante estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

Assinado por 3 pessoas: WELISON ARAUJO SILVEIRA, Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1BD-AC46-D45F-6434 e informe o código 833E-8BDF-200A-241D e Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1BD-AC46-D45F-6434 e informe o código 833E-8BDF-200A-241D

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, Centro Universitário Cidade Verde – UniCV, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1BD-AC46-D45F-6434 e informe o código 833E-8BDF-200A-241D e Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1BD-AC46-D45F-6434 e informe o código 833E-8BDF-200A-241D

Subcláusula Terceira – Os dias de recesso de que trata a subcláusula segunda serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA

Sem prejuízo de suas atividades acadêmicas os estudantes estagiários atuarão mediante cumprimento de uma jornada de atividades de estágios de até 6 (seis) horas diárias, ou no máximo 30 (trinta) horas semanais, expressamente estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

Subcláusula Única – A duração do Estágio será de 01 ano, podendo haver prorrogação e desde que a soma não ultrapasse 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estudante estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O desligamento e a substituição de estagiários dar-se-á nos seguintes casos:

- a automaticamente, ao término do estágio;
- b a qualquer tempo, no interesse da **CONVENENTE**;
- c pelas **CONVENIADAS**, conjuntamente com a **CONVENENTE**, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho de estudante – estagiário;
- d mediante solicitação formal do estudante estagiário, com 05 (cinco) dias de antecedência ao dirigente da **CONVENENTE**, onde se realizar o estágio;
- e em decorrência do cumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou, por trinta dias, durante todo período de estágio;
- g pela interrupção ou suspensão do curso na instituição de ensino a que pertence o estudante – estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estudante – estagiário não terá vínculo empregatícios com a **CONVENENTE**, conforme determina o Art. 3º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se a:

I – Obrigações da **CONVENIADA**:

- a Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante estagiário;
- b Comunicar à **CONVENENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realizações de avaliações escolares ou acadêmicas;
- c Pactuar com a **CONVENENTE** as condições da realização do estágio e da pesquisa, conforme normas de cada Secretaria;
- d Acompanhar e exigir do estudante – estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, bem como elaborar atos normativos complementares e instrumentos de avaliação dos seus estudantes estagiários;
- e Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estudante – estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e comunicando imediatamente a entidade concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes estagiários em relação ao(s) curso(s) referido(s) na Cláusula Primeira, inclusive trancamento de matrícula, seja qual for o motivo;
- f Comunicar por escrito a Convenente quaisquer alterações ocorridas no transcurso da atividade escolar, tais como: interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula, transferência de instituição de ensino ou abandono do curso, sob pena de responsabilizar-se totalmente pelas obrigações decorrentes da omissão das informações;
- g Proceder a avaliação final referente às atividades executadas pelo estudante estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração dos respectivos supervisores da **CONVENENTE**, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final laborado pelo estudante estagiário;
- h Fornecer à **CONVENENTE**, quando solicitada ou por iniciativa, uma cópia do relatório final de cada estudante estagiário, após a conclusão do estágio;
- i Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais em nome de cada estagiário, atendendo o disposto na Lei Federal nº. 11.788 de 25

Assinado por 1 pessoa: ARLOS/ALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas11.doc.com.br/verificacao/833E-8B0F-20A-241D> e informe o código 833E-8B0F-20A-241D



de setembro de 2008, para os casos de **estágios de natureza obrigatórios**, exigidos dentro de grade curricular do respectivo curso.

II - Obrigações da **CONVENENTE**

- a responsabilizar-se pela contratação do seguro previsto no subitem I, alínea "I", da Cláusula nona deste instrumento, em favor dos estudantes estagiários para os casos de estágios **não obrigatórios** e que sejam do interesse da **CONVENENTE**;
- b elaborar e celebrar Termos de Compromisso de Estágio onde constarão as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa a modalidade da formação escolar, o horário e o calendário escolar do estudante estagiário da **CONVENIDA**;
- c indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimentos desenvolvidas no curso do estudante estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estudantes estagiários;
- d ministrar aos estudantes estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático estabelecido no Plano de Estágio, quando houver;
- e Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico, de acordo com a pactuação local;
- f proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível do desempenho dos estudantes estagiários;
- g assessorar a **CONVENIDA**, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliações de seu desenvolvimento;
- h por ocasião do desligamento do estudante estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação final;
- i informar à **CONVENIDA**, nas épocas oportunas, as disponibilidades de vagas, inclusive aquelas referentes à programação de estágios curriculares, em observância ao calendário acadêmico da **CONVENIDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NORMAS DE TRABALHO

A **CONVENENTE**, na condição de concedente de estágios, obriga-se ao cumprimento da Legislação relacionada à saúde e segurança na atividade do(s) estudante(s) estagiário(s), na vigência do Termo de Compromisso de Estágio vinculado a este Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCLUSÃO DO CURSO

Concluído o curso, não poderá substituir o estágio, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITIVOS

Sempre que se fizer necessário, em virtude das especificidades, deverão ser elaborados Termos Aditivos visando ao aprimoramento e a adequação do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e a seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, sem que nada seja exigido como indenização ou qualquer tipo de ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições a parte prejudicada poderá rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento de qualquer indenização ou ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As Secretarias e Órgãos da **CONVENENTE**, assim como a entidade **CONVENIDA**, terão o prazo de (90) noventa dias, a contar da publicação do extrato do presente convênio, para adaptação dos termos do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão, inclusive revogando os vínculos jurídicos de estágios atualmente existentes, renovando-os através de

Assinado por 1 pessoa: ARLOS/ALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas11.doc.com.br/verificacao/833E-8B0F-20A-241D> e informe o código 833E-8B0F-20A-241D



outros instrumentos contratuais adaptados aos termos do presente convênio e da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS POLÍTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

A CONVENIENTE obriga-se e declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de qualquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato inclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Comum Estadual, em uma das Varas da Fazenda Pública Municipal da Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Local e data da assinatura digital →

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE – Unicv
José Carlos Barbieri

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE – Unicv
Hamilton Luiz Favero

TESTEMUNHAS: DENISE OLIVEIRA DE ALMEIDA:06556386 952 Assinado de forma digital por DENISE OLIVEIRA DE ALMEIDA:06556386952 Dados: 2025.06.10 17:13:14 -03'00'

RG Nº.: IZABETH APARECIDA PERIN DA SILVEIRA:4805160896 8 Assinado de forma digital por IZABETH APARECIDA PERIN DA SILVEIRA:48051608968 Dados: 2025.06.10 17:15:07 -03'00'

2^a
RG Nº.:
CPF Nº.:

1^a

JOSE CARLOS BARBIERI:54034 183934 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARBIERI:54034183934 Dados: 2025.06.10 17:08:37 -03'00'

HAMILTON LUIZ FAVERO:236587 54915 Assinado de forma digital por HAMILTON LUIZ FAVERO:23658754915 Dados: 2025.06.10 17:03:31 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/833E-8B0F-200A-241D> e informe o código 833E-8B0F-200A-241D

TERMO DE APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.004/2023/SMS Processo Administrativo 14.459/2025

CONTRATO N°: 11.004/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 13.003/2023.

CONTRATADA: MONSTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.010.332/0001-64.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do **CONTRATO N° 11.004/2023/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **MONSTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

2. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

2.1 O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO 120 (cento e vinte) dias, encerrando sua execução em 15 de outubro de 2025.

João Pessoa, 26 de maio de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 833E-8B0F-200A-241D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2025 11:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/833E-8B0F-200A-241D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E209-8431-22BC-6F4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2025 10:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E209-8431-22BC-6F4C>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E209-8431-22BC-6F4C> e informe o código E209-8431-22BC-6F4C



TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria Técnica para elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria da Mobilidade e Acessibilidade da Área Central Município de João Pessoa, financiado com Recursos da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento – AECID, em subvenção da Iniciativa LAIF City Life, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa.

Concorrência Pública nº 99001/2025

Chave CGM ADZ4-094M-0PXC-05G5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa – SEGGOV/JP, conjuntamente com o Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 99001/2025**, nos termos da Lei 14.133/2021. **Motivo:** modificação do escopo, conforme solicitação da Coordenação Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, contida no Despacho 15-3.101/2025.

João Pessoa 06 de junho de 2025.

Rougger Xavier Guerra Junior
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21.019/2025
CHAVE CGM: HJE9-TWWI-8ASL-Z8EX

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21 e ADJUDICO o seu objeto à empresa DAT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ nº 60.335.946/0001-30, objetivando a confecção de canetas personalizadas para o Feirão da Empregabilidade, conforme Processo Administrativo nº 13.775/2025. O valor global da contratação é de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 21.101 212041 1500.0000, FR 1.500, elemento de despesa 33.90.39.64 - Serviços Gráficos.

João Pessoa, na data da assinatura

BRUNO FARIA DE PAIVA
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2B8-CCBD-FBF3-21FB> e informe o código F2B8-CCBD-FBF3-21FB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2B8-CCBD-FBF3-21FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 06/06/2025 11:46:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2B8-CCBD-FBF3-21FB>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 06/06/2025 11:46:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 11/06/2025 09:19:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF8E-D61E-EFDE-7043>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.018/2025
Processo Administrativo Nº: 30.159/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES**, em favor das Empresas:

Empresa: A C P DA SILVA QUINOV COMERCIO E SERVICOS – CNPJ nº: 20.473.312/0001-20.

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$
0012	CHUVEIRO PVC	UND	420	R\$ 4,28
Totalizando R\$ 1.797,80 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).				

Empresa: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA – CNPJ nº: 52.919.905/0001-63.

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0013	COLA	UND	422	R\$ 3,94	R\$ 1.662,68
0020	ESPUDE P/ VASO SANITARIO	UND	310	R\$ 1,47	R\$ 455,70
0024	JOELHO - 90 ° - BITOLA 100	UND	285	R\$ 4,01	R\$ 1.142,85
0034	JOELHO PVC 20X1/2 90°	UND	280	R\$ 1,10	R\$ 308,00
0041	LUVA PVC 3/4 ELETRODUTO	UND	160	R\$ 0,89	R\$ 142,40
0043	LUVA SIMPLES 25MM	UND	382	R\$ 0,54	R\$ 206,28
0046	PLUG COM ROSCA DE 1/2	UND	292	R\$ 0,41	R\$ 119,72
0062	TE DE 50 SIMPLES	UND	230	R\$ 4,69	R\$ 1.078,70
0099	LUVA DE CORRER DE 20MM	UND	356	R\$ 5,23	R\$ 1.861,88
Totalizando R\$ 6.978,21 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).					

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº: 43.892.634/0001-09.

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0056	SIFAO - TIPO SANFONADO - ENTRADA 1.1/2	UND	210	R\$ 3,47	R\$ 728,70
0057	SIFAO - TIPO SANFONADO - ENTRADA 1.1/4	UND	230	R\$ 3,60	R\$ 828,00
Totalizando R\$ 1.556,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).					

Empresa: COENES MATERIAIS LTDA – CNPJ nº: 37.639.423.0001/66.

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0004	CAIXA D'AGUA	UND	49	R\$ 387,09	R\$ 18.967,41
0011	CARRAPETA PARA TORNEIRA DE 1/2	UND	1.050	R\$ 0,55	R\$ 577,50
0022	FITA VEDA ROSCA	UND	495	R\$ 2,10	R\$ 1.039,50
0023	FITA VEDA ROSCA	UND	411	R\$ 3,35	R\$ 1.376,85
0030	JOELHO - 90° - BITOLA 50	UND	337	R\$ 1,60	R\$ 539,20
0036	KIT COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	UND	895	R\$ 33,00	R\$ 29.535,00
0038	LUVA DE CORRER 32MM	UND	260	R\$ 3,08	R\$ 800,80
0053	SIFAO - TIPO CORPO SANFONADO DUPLO SAIDA 50 MM	UND	468	R\$ 4,36	R\$ 2.040,48
0061	TE DE 50 C/ REDUCAO 32	UND	220	R\$ 3,10	R\$ 682,00
0066	TORNEIRA - TIPO CROMADO/LAVATORIO 1/2	UND	418	R\$ 36,91	R\$ 15.428,38
0067	TORNEIRA - TIPO INOX/LAVATORIO 1/2	UND	338	R\$ 22,00	R\$ 7.436,00
0079	TUBO PVC 25MM AGUA	UND	336	R\$ 14,68	R\$ 4.932,48
0080	TUBO PVC 40MM AGUA	UND	224	R\$ 40,43	R\$ 9.056,32
Totalizando R\$ 92.411,92 (noventa e dois mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos).					

Empresa: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – CNPJ nº: 13.338.681/0001-44.

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0002	ADITIVO PLASTIFICANTE	L	160	R\$ 16,89	R\$ 2.702,40
0065	TONEIRA - TIPO PVC/LAVATORIO 3/4	UND	371	R\$ 8,44	R\$ 3.131,24
0101	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	30	R\$ 5,78	R\$ 173,40
Totalizando R\$ 6.007,04 (seis mil, sete reais e quatro centavos).					

Empresa: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA – CNPJ nº: 07.190.090/0001-70.

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0082	VASO SANITARIO C/ CX ACOPLADA	UND	287	R\$ 281,05	R\$ 80.661,35
0083	VASO SANITARIO C/ CX ACOPLADA	UND	15	R\$ 281,05	R\$ 4.215,75
Totalizando R\$ 84.877,10 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).					

Empresa: GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ nº: 30.554.667/0001-05.

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0006	CAIXA DE DESCARGA DE CORDAO 10 L	UND	330	R\$ 20,25	R\$ 6.682,50
0007	CAIXA DE DESCARCA DE CORDAO 9 L	UND	143	R\$ 25,38	R\$ 3.629,34
0025	JOELHO - 90 ° - BITOLA 20	UND	780	R\$ 0,28	R\$ 218,40
0029	JOELHO - 90 ° - BITOLA 40	UND	397	R\$ 0,76	R\$ 301,72
0035	JOELHO PVC 40MM 90°	UND	270	R\$ 0,76	R\$ 205,20
0040	LUVA DE CORRER 75MM	UND	240	R\$ 9,87	R\$ 2.368,80
0042	LUVA SIMPLES 100MM	UND	198	R\$ 3,35	R\$ 663,30

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08BC-AA51-6A3A-688E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das ass



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: X5ZV-DDSF-MR3U-4F61CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.782/2025UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91105/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 36 ruas, localizadas no bairro de Alto do Mateus, João Pessoa/PB – LOTE XIX BN.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICADO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
J L CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA CNPJ nº 24.996.771/0001-49	01	R\$ 7.636.205,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinco Reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário de Infraestrutura /PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ODD9-959F-5011-EAB2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ODD9-959F-5011-EAB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/06/2025 15:50:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNPJ_RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ODD9-959F-5011-EAB2>



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

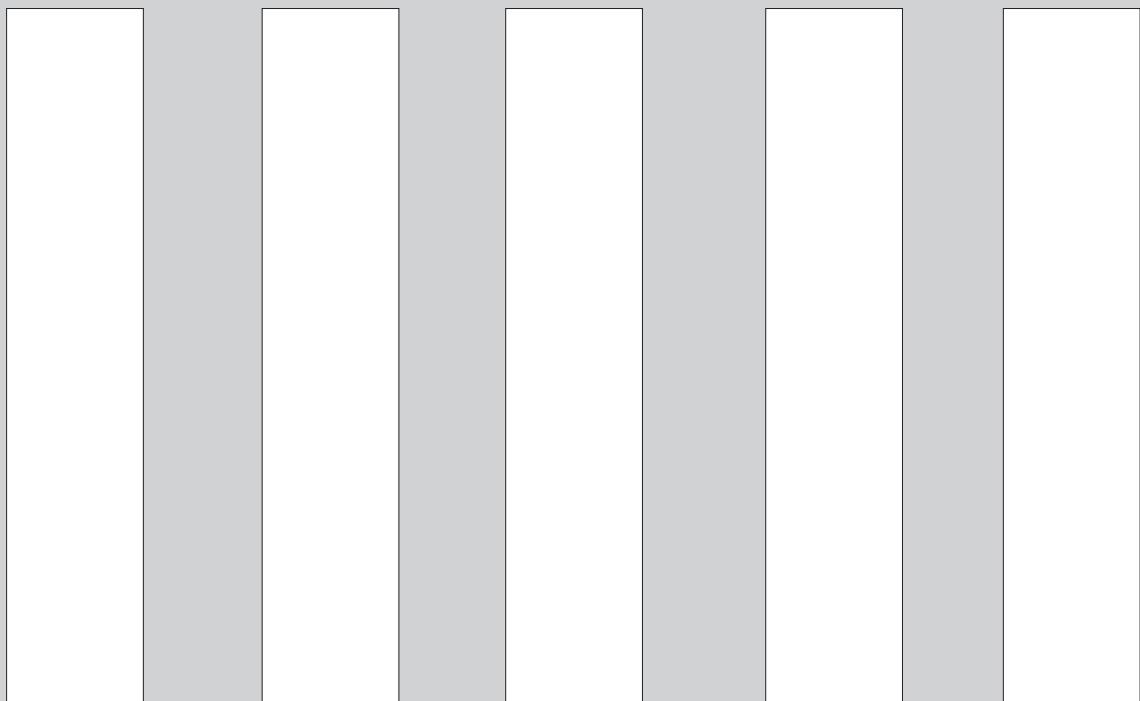
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**